ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua trigésima primeira reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Marcos Paiva Foresti. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Henrique Lemes Tavares. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Decreto 3.449/2004, do Executivo, declarando Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia onze de junho próximo. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 70/2004, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro à Paróquia do Divino Espírito Santo. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Finanças e Orçamento. **2)** Projeto de Lei 72/2004, Autoriza o Município de Varginha a Conceder Auxílio Financeiro ao Motoclube Caçadores de ET ´S. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **3)** Projeto de Lei 72/2004, Altera o Artigo 2° da Lei Municipal n° 3.544/2001. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 004/2004, que Declara Ponto

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal- 11 de junho-. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. O Vereador Marçal Paiva de Figueiredo requereu dispensa dos interstícios legais para que a reunião fosse suspensa por alguns momentos, a fim de que a Comissão de Justiça pudesse exarar Parecer sobre este Projeto de Decreto Legislativo, e fosse ele incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Em seguida foi convidado a fazer uso da Tribuna Livre Paulo Elias Silva Altoe, Auxiliar de Serviços Gerais, participante do Programa de Combate à Dengue, que veio solicitar apoio para a permanência do pessoal que trabalha há mais de três anos no Controle da Dengue , até o término do contrato, tendo em vista que muitos não conseguiram passar no concurso público recentemente realizado pela Prefeitura. **Indicações , Requerimentos e Projetos: 1) Leandro Acayaba** , Requerimentos 583 e 584, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Alice Pinto Chagas e do Senhor Sebastião Pereira, respectivamente. **2) Carlos Ailton Martins da Silva** , Requerimento 582, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Maria Andrade Silva. A reunião foi suspensa para elaboração do Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo 004/2004. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público- Rua Joaquim Batista Alves. **2)** Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público – Rua José D´Aparecida Francisco. Ambos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Discussão e Votação. **3)** Altera e Acrescenta Incisos e Parágrafo que Menciona, aos Artigos 10, 19, 24, 27, 30, 34, 55, 59 e 65, da Lei Municipal nº 2.962/97. **4)** Estabelece Normas Especiais para Funcionamento de Bares e Similares e Dá Outras Providências. **5)** Disciplina Normas Gerais para Realização de Festas ou Shows Promovidos por Entidades Jurídicas ou Pessoas Físicas no Âmbito do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Todos foram incluídos na Ordem do dia da reunião a realizar em nove de junho próximo, aguardando a Mesa Redonda que será realizada com autoridades para tratar deste assunto. **6)** Projeto de Decreto Legislativo 004/2004, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal – 11 de junho. Para a Ordem do Dia da presente reunião, para Única Discussão e Votação. O Vereador Renato Clepf devolveu à Mesa o Projeto de Lei que Altera a Redação do "Caput" do Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.443/2001, que Institui no Município de Varginha o "Programa Ação de Cidadania" e Dá Outras Providências, que estava em seu poder com pedido de "Vistas", solicitando sua inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião. Ainda este Vereador solicitou a retirada da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Varginha- Emendas modificativas ao § 4º do Artigo 13 , e § 3º do Artigo 62, de sua autoria, em trâmite nesta Casa Legislativa, com o que o Plenário concordou unanimemente. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação**, com dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Leandro Acayaba, unanimemente aprovada pelo Plenário, Projeto de Lei **4.112**, Dispõe Sobre Denominação de Próprio Público – Anexo Vereador José

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Fontoura de Assunção. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 2ª Discussão e Votação**, Projeto de Lei **4.113**, Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.040/78. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em Única Discussão e Votação:** Decreto Legislativo **004/2004**, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal – 11 de junho – Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Finalizando o Vereador Carlos Honório Ottoni Jr. indagou do Presidente o motivo pelo qual ele não havia apresentado ao Plenário o Ofício recebido por esta Casa, enviado pela Juíza Eleitoral, na qual informa o número de Vereadores para a cidade de Varginha, que deverão compor a Câmara na próxima legislatura.. O Senhor Presidente respondeu que apresentará na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia 02 de junho do corrente ano, neste mesmo local, às vinte horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Henrique Lemes Tavares, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Marcos Paiva Foresti
Presidente

José Leir Paraizo
Vice-Presidente

Henrique Lemes Tavares
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37.002-020 – Varginha/MG – Telefax: (35) 3221-7500
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br